CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/ 0001 24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ÁRIO DESTA CASA
DE LEGISLATIVO CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 12/12/2007

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº. 030/2007 **DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.**

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333901400 DIÁRIAS CIVIL - Ficha 5, a importância de R$500,00 (quinhentos reais) para suplementação da dotação orçamentária 333903000 MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 6.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JADIR SOARES PEREIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS CHECON
Vice-Presidente

SALIM BIANCHINI
Secretário

Rua Muniz Freire, 305 - Centro - Iconha - ES - 29280-000 - PABX.: (28) 3537-1263
FAX: (28) 3537-2084 - E-mail: camaraiconha@yahoo.com.br